REQUERIMENTO Nº 0223/2020
Data: 08 de junho de 2020

Ementa: requer informações da Secretaria Municipal de Saúde a respeito do georreferenciamento dos casos de COVID-19 no âmbito municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

A) Dos casos de COVID-19, suspeitos ou não, onde estão e quantos são por região, no âmbito municipal.
B) Há algum pico ascendente de casos em determinada região?
C) Qual são as medidas que serão adotadas em caso da ascendência dos casos confirmados?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Referida informação convém não só a esta casa de leis, mas a toda comunidade rondonense e seria transparente para a municipalidade informar os rondonenses a respeito de tal requisição.

Quanto a identidade dos cidadãos afetados pelo Corona vírus, entendemos e fazemos questão de pedir que sejam mantidas em absoluto sigilo conforme a lei. Outrossim, em anexo à resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de junho de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/06/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário